



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 330/2025 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº04/2025

Lima Duarte, 03 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Recebido em:	03/11/2025
As:	14:28 horas.
Assinatura:	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, através deste, tendo em vista o ofício em epígrafe, encaminhado pelo Vereador Josimar Oliveira Campos, prestar os seguintes esclarecimentos em relação ao PLO 41/2025, que ““Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar obras de construção de passeio público (calçada) no Distrito de Conceição de Ibitipoca e dá outras providências. ”, conforme solicitado:

1) Não houve anuênciā do Conselho do Patrimônio Histórico, por não se tratar de área tombada ou inventariada. Portanto, não há necessidade de manifestação do referido Conselho quanto à execução da obra.

2) O trecho indicado para a intervenção não é inventariado.

3) Não há ata de reunião realizada com a comunidade local referente à apresentação do projeto. Contudo, destaca-se que o referido projeto foi elaborado e apresentado à Administração Municipal pela AMAI – Associação dos Moradores e Amigos de Ibitipoca, que atua representando os interesses da comunidade do distrito.

4) O projeto foi elaborado por engenheira civil contratada pela AMAI, tendo sido e analisado pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, que realizou adequações técnicas necessárias. Ambos os profissionais possuem qualificação



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57 – Centro –CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

técnica e o conhecimento necessários para o desenvolvimento e avaliação do referido projeto, inclusive quanto aos aspectos de mobilidade urbana e impacto local.

Por fim, ressalta-se que o projeto foi elaborado com o objetivo de atender às exigências da SEGOV, possibilitando ao Município o recebimento de recursos e a celebração de convênio com o Estado para execução da obra.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.11.03 11:54:08 -03'00'